

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BEACH SOCCER 2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Beach Soccer 2025 será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação (SECER) de Caraguatatuba, sob a supervisão técnica de seu Departamento de Futebol, em parceria com Instituto Boa Esperança (Nova Onda).

Art. 2º - Poderão participar da competição equipes que realizarem a inscrição no prazo estipulado, com início em 15 de janeiro de 2025 (quarta-feira), e entrega das fichas de inscrição, devidamente preenchidas, até 24 de janeiro de 2025 (sexta-feira), às 19h, na Secretaria de Esportes e Recreação.

Art. 3º - O Congresso Técnico será realizado no dia 24 de janeiro de 2025 (sexta-feira), às 19h, no CEMUG, prazo de entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchidas, assinadas e com todos anexos dos documentos (cópia).

§ 1º - Cada equipe deverá ter um único responsável maior de 18 anos. Não será permitido que um mesmo responsável inscreva-se ou atue por mais de uma equipe.

§ 2º - O responsável pela equipe não poderá atuar como jogador em outra equipe. Caso isso ocorra, a equipe será punida com a **DESCLASSIFICAÇÃO** do Campeonato.

§ 3º - Apenas os atletas inscritos poderão jogar. Membros da comissão técnica não poderão atuar como jogadores, *exceto* se o mesmo estiver inscritos como atletas.

§ 4º - Os atletas que atuarem irregularmente na competição, a equipe será punida com a **DESCLASSIFICAÇÃO** do Campeonato.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 4º - O representante da equipe será responsável pela veracidade e autenticidade de todos os documentos entregues no ato da inscrição, bem como por alterações ou inclusão de atletas, conforme as seguintes condições:

§ 1º - Não poderão participar atletas que estejam cumprindo punições disciplinares impostas pela SECER.

§ 2º - A equipe poderá inscrever entre 08 (oito) a 12 (doze) atletas em sua ficha de inscrição, caso a equipe não complete o número de atletas até o início da competição, o prazo limite para completar sua relação nominal será até a data do último jogo da 1ª fase, em horário de expediente do Departamento de Futebol (das 8h às 16h30) de segunda à sexta.

§ 3º - As equipes poderão substituir seus atletas, desde que apresentem o atestado médico, que será válido em todas as competições realizadas pela Secretaria de Esportes e Recreação, o atleta não poderá retornar mais para equipe.

Art. 5º - O atleta só poderá participar por uma equipe e categoria, caso haja a duplicidade de inscrição, o mesmo será eliminado da competição.

§ 1º - Se antes do início da competição, caso uma das equipes o libere, o mesmo poderá atuar e a equipe que liberou poderá substituir o atleta.

§ 2º - Caso a duplicidade seja constatada no decorrer da competição, o atleta será punido com a **ELIMINAÇÃO** da competição, além de sofrer uma punição, imposta pelo JJD (Junta de Justiça Desportiva) da Secretaria de Esportes e Recreação e a equipe perderá os pontos das partidas em que o atleta participou, considerando vencedora a equipe adversária.

DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

Art. 6º - Os julgamentos disciplinares serão realizados pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD) da SECER, de acordo com a portaria.

Art. 7º - Os jogos serão direcionados conforme tabela da competição. Será concedida uma tolerância de **10 minutos** em todas as partidas.

Art. 8º - A equipe que não comparecer a uma partida será eliminada da competição e suspensa por 02 anos de eventos da SECER, a equipe deverá apresentar um documento justificando a ausência, que será analisado pela JDD e os atletas que não compareceram deverão apresentar o atestado médico, direcionado a JDD.

Parágrafo único - Caso a equipe compareça somente com o representante, fica definido que a mesma será **ELIMINADA** e salvo da pena de 02 anos de suspensão.

Art 9º - As inscrições somente serão efetuadas mediante a apresentação de uma cópia do documento (RG, CNH, passaporte, carteira de identificação profissional, CIN e outros documentos válido no território brasileiro) que deverá ser entregue junto da ficha de inscrição.

DOS JOGOS

Art. 10º - Os jogos serão regidos pelas regras da Confederação Brasileira de Beach Soccer.

Art. 11º - A SECER irá elaborar a tabela da competição, podendo sofrer alteração mediante a forte chuva, falta de iluminação ou decretos de luto oficial, caso aconteça, uma nova data, local e horário será comunicado pelo Departamento de Futebol.

Art. 12º - Em todas as partidas será obrigatória à apresentação de um documento original com foto, podendo ser físico ou digital pelo site oficial, apresentado ao delegado da partida (mesário).

Art. 13º - Em caso de igualdade nas cores dos uniformes, o árbitro da partida irá solicitar a troca do mesmo.

§ 1º - A troca deverá ser efetuada pela equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos;

§ 2º - Caso a equipe não tenha outro uniforme e não consiga efetuar a troca, esta será considerada perdedora da partida pelo score de 5X0, podendo continuar na competição.

Art. 14º - As partidas poderão ser interrompidas ou suspensas por:

- a) Falta de segurança da arbitragem e atletas, conflitos generalizados, agressões, mau estado do local, falta de luz, fortes chuvas.
- b) persistindo o problema após 30 minutos, a partida será remarcada ou encerrada conforme o tempo já jogado.
- c) Caso seja encerrada por agressões, a equipe que ocasionou o conflito será considerada **ELIMINADA** da competição, todos seus resultados serão **anulados**, e os fatos apreciados pela JDD.
- d) No caso agressão, o atleta ou comissão técnica que ocasionou o fato, será comunicado de sua punição **preventiva** até a data do julgamento, sendo válida para todos os eventos da SECER.

Art. 15º - Agressões físicas a representantes da SECER, equipes de arbitragem e representantes da ONG Nova Onda implicarão em eliminação sumária e suspensão de 02 anos e outras sanções da JDD.

- a) Reincidências terão penas dobradas ou triplicadas.

Art. 16º - As partidas terão duração conforme as categorias:

- a) Sub-13: as partidas terão duração de 30 minutos, divididos em 03 tempos de 10 minutos, caso haja empate, a partida terá 01 tempo extra de 03 minutos, caso persista o empate, será feito a disputa em cobranças de pênaltis alternados.
- b) Sub-15: as partidas terão duração de 30 minutos, divididos em 03 tempos de 10 minutos, caso haja empate, a partida terá 01 tempo extra de 03 minutos, caso persista o empate, será feito a disputa em cobranças de pênaltis alternados.

- c) Adulto Masculino e Feminino: as partidas terão duração de 36 minutos, divididos em 03 tempos de 12 minutos, caso haja empate, a partida terá 01 tempo extra de 03 minutos, caso persista o empate, será feita a disputa em cobranças de pênaltis alternados.

Art. 17º - Punições:

- a) Cartão Amarelo
- b) Cartão Vermelho

§ 1º: para efeito de suspensão automática, o atleta que receber o cartão vermelho ficará suspenso, automaticamente, por uma partida ou três cartões amarelos em partidas diferentes, sendo acumulativos;

§ 2º: o atleta que receber 02 cartões amarelos na mesma partida e 01 vermelho, este deverá cumprir uma punição automática do vermelho e os cartões amarelos permanecerão.

Art. 18º - A partida será disputada por duas equipes formadas cada uma por um máximo de cinco jogadores, dos quais um vai jogar como goleiro. A partida não começará se uma das equipes tiver menos de três jogadores. O jogo será suspenso se na superfície do jogo tiver menos que três jogadores em uma das duas equipes.

Art. 19º - O banco de reservas poderá contar com até 07 atletas uniformizados, além do técnico e massagista.

Art. 20º - Recursos devem ser apresentados à SECER em até **24 horas** (dias uteis) após o ocorrido, acompanhados de documentação comprobatória.

SISTEMA DE DISPUTA E DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 21º - Das categorias:

- ✓ Sub-13 Masculino: poderão participar atletas nascidos no ano base de (2013 e 2012), com autorização dos pais ou responsáveis;
- ✓ Sub-15 Masculino: poderão participar atletas nascidos no ano base de (2011 e 2010), com autorização dos pais ou responsáveis;
- ✓ Adulto Feminino: poderão participar atletas nascidos a partir de 2009 e os atletas menores só poderão participar com autorização dos pais e responsáveis;
- ✓ Adulto Masculino: poderão participar atletas nascidos a partir de 2009 e os atletas menores só poderão participar com autorização dos pais e responsáveis;

Art. 22º - Na 1º fase: serão formados grupos de 04 (quatro) ou 03 (três) equipes, jogarão entre si, classificando as duas melhores equipes para a fase final. Na fase final os jogos serão disputando no sistema eliminatório simples. Caso tenha número inferior a 06 (seis) equipes, será formado grupo único.

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 23º - Dano ao patrimônio público resultará em processo criminal. Caso o infrator não seja identificado, a equipe será responsabilizada pelo reparo.

Art. 24º - Casos omissos serão resolvidos pela JDD, que detém autoridade para aplicar decisões baseadas em legislações pertinentes.

CLAUDIO MIGUEL MARQUES LONGO
SECRETARIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

PARCERIA

